



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Processo Número: 80123956020198050080

Número Mandado: 43346749

Central de Mandados: Feira de Santana | CCM

Nome Destinatário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA FEIRA DE SANTANA I SPE

LTDA

Unidade Judicial: 6ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CIVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE

SANTANA

Oficial: FRANCISLEI ROCHA DE JESUS

Certidão

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado retro, me dirigi ao local indicado e, após as formalidades legais, procedi a Penhora dos Lotes de terra nº 04, nº 05, nº 06 e nº 07, todos situados na Quadra AB do Residencial Village Damha II, cada um perfazendo uma área de 302,50m². Em seguida, Avaliei cada lote descrito em R\$ 166.375,00, utilizando como parâmetro o valor de mercado, a exemplo de alguns lotes, no mesmo condomínio, que estão à venda no site OLX, cujo metro quadrado, na presente data, está em torno de R\$ 550,00. Feita a Penhora, Intimei o Executado Empreendimentos Imobiliários Damha - Feira de Santana I - SPE LTDA, Damha Urbanizadora e Construtora LTDA, na pessoa do Sr. Anderson Oliveira Carneiro da Silva, para, se quiser, embargar a execução no prazo de 15 (quinze) dias, o qual aceitou a contrafé que lhe foi oferecida, exarando sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Francislei Rocha de Jesus

Oficial de Justiça



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado em anexo extraído dos Autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 8012395-60.2019.8.05.0080. Requerido por SALOMÃO ALVES FORTE

contra EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA - FSA I - SPE LTDA, compareci à Rua ARTEMIA PIRES FREITAS / ESTRADA DE SÃO ROQUE, nº 5/nº, Bairro REGISTRO

onde, após as formalidades legais, às 10:10h, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir transcritos, para garantia do pedido principal mais custas e emolumentos previstos em lei, dos seguintes bens a seguir relacionados:

→ LOTE DE TERRA Nº 06, QUADRA AB, RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA II
PERFAZENDO UMA ÁREA DE 302,50 m², AVALIADO EM R\$ 166.375,00

→ LOTE DE TERRA Nº 04, QUADRA AB, RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA II
PERFAZENDO UMA ÁREA DE 302,50 m², AVALIADO EM R\$ 166.375,00

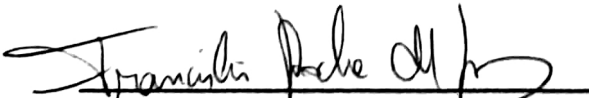
→ LOTE DE TERRA Nº 05, QUADRA AB, RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA II
PERFAZENDO UMA ÁREA DE 302,50 m², AVALIADO EM R\$ 166.375,00

→ LOTE DE TERRA Nº 07, QUADRA AB, RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA II
PERFAZENDO UMA ÁREA DE 302,50 m², AVALIADO EM R\$ 166.375,00

Ato contínuo, nomeei como depositário do(s) bem (bens) acima discriminados(s) e penhorado(s) o(a) Sr.(a) ANDERSON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA

CPF 839.117.825-00, Sítio ARTEMIA PIRES FREITAS, S/Nº, BAIRRO REGISTRO - ADMINISTRAÇÃO DA DAMHA URBANIZADORA

que os recebeu e se comprometeu, sob as penas da lei, a bem guardá-los, não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo, o qual aceitou o encargo. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador e pelo Depositário. Por fim, após realizada a Penhora, procedi a INTIMAÇÃO do executado EMPREENDIMENTOS IMOB. DAMHA - FSA I, NA PESSOA DO SR. ANDERSON SILVA para ciência do prazo legal de embargos, tendo o mesmo exarado o ciente, recebendo a contrafé com a cópia deste auto. O referido é verdade e dou fé. Feira de Santana, 01 de OUTUBRO do ano de 2024.


Oficial de Justiça Avaliador
Cad.: 901.610-4


Depositário
Anderson Silva
DAMHA URBANIZADORA

OBS: O m² foi AVALIADO EM R\$ 550,00, TOMANDO COMO PARÂMETRO, O VALOR DE MERCADO, A EXEMPLO DE SITES DE COMERCIALIZAÇÃO, COMO A DLX.